



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR - Avaliação do serviço de transporte de bagagem

Número da Ordem de Serviço (OS):	Nome do servidor:	
Origem/Destino da mudança:		Data de entrega da mudança:
Data de coleta da mudança:		
Empresa contratada responsável:		
Item	Suficiente	Insuficiente
1. Fornecimento de informações à Contratante		
2. Pronto atendimento aos serviços		
3. Cumprimento dos padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade de acordo com o Termo de Referência		
4. Cumprimento dos prazos		
5. Continuidade na prestação de serviços		
6. Comentários, críticas, sugestões ou elogios:		

Fiscal Técnico do Contrato